



DECRETO Nº 5.255 DE 2 DE JULHO DE 2021

(Dispõe sobre a adoção de flexibilização do funcionamento dos bares, lanchonetes, restaurante, pizzarias e similares no âmbito municipal e dá outras providências)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a atual situação local da pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a partir do dia 3 de julho de 2021, o funcionamento dos bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias e similares, com atendimento presencial e capacidade reduzida em 30% (trinta por cento) e no período máximo de 8 (oito) horas diárias e no máximo até às 20hs de segunda a domingo.

§ 1º Os estabelecimentos que tratam o *caput* deste artigo poderão desempenhar suas atividades no período compreendido das 10hs às 18hs ou no período compreendido das 12hs às 20hs.

§ 2º Os estabelecimentos deverão afixar na sua entrada, qual o horário de seu funcionamento, respeitando os períodos fixados no parágrafo primeiro e o limite fixado nesse artigo.

§ 3º Os estabelecimentos que não afixarem na sua entrada, qual o horário de seu funcionamento, deverão desempenhar suas atividades presenciais de segunda a domingo das 12hs às 20hs.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

§ 4º Será de responsabilidade do estabelecimento descrito no *caput* deste artigo, o controle das filas de espera mesmo que fora do estabelecimento, fiscalizando o uso de máscaras, sendo proibida a aglomeração de clientes e consumo nas filas.

§ 5º Os bares, lanchonetes, restaurantes e pizzarias poderão realizar o serviço de entrega – delivery, somente até às 22h00.

Art. 2º Fica proibida, nos dias 9, 10 e 11 de julho de 2021, a circulação e permanência de veículos de turismo (vans, ônibus e micro-ônibus) no Município de Serra Negra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 2 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 2 de julho de 2021.


ELMIR KALIL ABI CHEDID
- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.


VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA
- Secretária em exercício -